

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Estudo Técnico Preliminar para análise da melhor opção de contratação de empresa especializada para aquisição de rações, suplementos nutricionais, produtos de higiene animal e insumos agrícolas, visando atender às necessidades institucionais da Escola Municipal do Campo Professor Maack.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de educação
Responsáveis: Michelle Denize Andrade de Lima
Maria Aparecida Turkiewicz
E-mail: financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
Contato: (42) 3142-1248

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de rações, suplementos nutricionais, produtos de higiene animal e insumos agrícolas necessários à execução das práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Escola Municipal do Campo Professor Maack, unidade que se configura como referência em metodologias de ensino integradas à realidade do meio rural e das comunidades do campo.

Dentre os projetos estruturantes desenvolvidos pela unidade, destaca-se a “Oficina de Campo”, iniciativa que articula os conhecimentos teóricos às vivências práticas, por meio de ações interdisciplinares voltadas à agricultura, pecuária e à cultura rural. As atividades são organizadas em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), valorizando os saberes populares e a inserção social dos estudantes, ao mesmo tempo em que proporciona o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e culturais adequadas à realidade local.

As práticas de campo ocorrem em dois turnos, sendo que no período da manhã são explorados os conteúdos relacionados à agricultura (olericultura, fruticultura, cultivo de plantas medicinais e aromáticas, preparo de solo e adubação), e no período da tarde, são trabalhados os temas relacionados à criação de animais (avicultura, suinocultura, bovinocultura e ovino-caprinocultura), aproveitando-se a infraestrutura coberta das instalações para evitar a exposição prolongada ao sol.



No âmbito das atividades zootécnicas e pedagógicas, a escola mantém, atualmente (fevereiro de 2025), o manejo de um plantel diversificado, assim distribuído:

- **Suínos:** 5 matrizes, 1 reprodutor e 18 leitões;
- **Ovinos:** 15 matrizes, 1 reprodutor e 2 borregos;
- **Aves:** 200 galinhas, 17 gansos, 13 codornas e 2 patos;
- **Equino:** 1 égua;
- **Bovinos:** 2 vacas, 1 touro e 1 bezerro;
- **Coelhos:** 2 unidades;
- **Caninos:** 2 cães;
- **Felinos:** 13 gatos.

Para a plena execução dessas atividades, faz-se indispensável a aquisição regular e adequada de rações específicas por espécie e tipo de criação (extensivo, semi-extensivo e intensivo), bem como suplementos nutricionais, medicamentos de uso veterinário, materiais de higiene animal e insumos agrícolas diversos (fertilizantes, sementes, corretivos, etc.), os quais asseguram condições técnicas e sanitárias apropriadas ao manejo pedagógico dos animais e ao cultivo experimental supervisionado.

A demanda decorre de uma prática curricular institucionalizada, voltada a alunos da Educação Infantil ao 9º ano, cujo impacto vai além do processo de ensino-aprendizagem, atingindo dimensões de formação para a cidadania, protagonismo estudantil e integração comunitária, sendo reconhecida por promover a valorização do campo como espaço de conhecimento, trabalho e identidade cultural.

Dessa forma, a contratação dos referidos insumos configura-se como necessidade institucional contínua e estratégica, indispensável à manutenção e expansão das atividades desenvolvidas, contribuindo diretamente para o cumprimento da função pedagógica e social da escola do campo, em alinhamento aos princípios da economicidade, eficiência e finalidade pública.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender rigorosamente aos seguintes requisitos essenciais, visando assegurar a plena conformidade técnica, legal e operacional para o fornecimento dos insumos necessários à Escola Municipal do Campo Professor Maack:

- **Qualidade Técnica dos Produtos:** Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar especificações técnicas compatíveis com as necessidades institucionais, garantindo adequação para o uso pretendido, conforme descrito nas especificações dos itens constantes no Termo de Referência, respeitando padrões mínimos de composição, conservação e embalagem.



- Conformidade com Normas Sanitárias e Ambientais: Todos os produtos deverão atender às normas vigentes de saúde pública, segurança alimentar e proteção ambiental, especialmente no que tange aos insumos destinados à alimentação e manejo animal, respeitando legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- Prazo e Condições de Entrega: A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos nos prazos estipulados no termo de referência, assegurando o atendimento às demandas emergenciais e rotineiras da Escola, com condições logísticas compatíveis com a realidade da unidade escolar.
- Preço Justo e Compatível com o Mercado: O valor ofertado deverá ser compatível com os preços praticados no mercado regional, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme princípios insculpidos na Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às Exigências Legais e Contratuais: O fornecedor deverá cumprir integralmente as obrigações legais, fiscais e contratuais, incluindo regularidade tributária, trabalhista e previdenciária, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata sob pena de sanções previstas na legislação. Deverá observar rigorosamente a proibição do trabalho de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, conforme legislação vigente. O contratado deverá assegurar o cumprimento dessas normas, sob pena de sanções legais. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações.
- Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Serão valorizadas práticas sustentáveis e socialmente responsáveis adotadas pelo fornecedor, em consonância com as políticas públicas municipais, estaduais e federais, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.

Deve ser dada a prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para o serviço considerar critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis segundo artigo 7º, XI, da Lei Federal nº12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos. Logo, desenvolver um sistema eficiente de gestão de resíduos, com ênfase na redução, reutilização e reciclagem de materiais, minimizando o impacto ambiental.

Não há indicação de marcas ou modelos ou vedação para essa contratação.

Não haverá subcontratações vinculadas a esse processo.

Não haverá garantia de execução.

O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na ata sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todo o material necessário para efetuar o serviço.



As irregularidades praticadas na execução da ata sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções:

- multa de 5% no valor total da ata/ contrato, observados os seguintes limites máximos.
- Pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado.
- Pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço no prazo estipulado.
- Pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição.
- Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa à prestação do serviço não efetivado.

Objetivando evitar dano ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

O prazo de vigência da ata será de 12 meses a contar da data de assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado em conformidade com a lei 14.133/21.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Os itens devem ser entregues no endereço: BR 277 Km 368 Prox. Posto do Napoleão - Cerâmica, PR, 85100-000, de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 17h. Contato: Telefone: (42) 3621-3182.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar tecnicamente a presente contratação, foi realizado levantamento detalhado de mercado, com o intuito de identificar fornecedores qualificados, condições comerciais, padrões de qualidade e preços praticados para os itens especificados, em consonância com os preceitos legais dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.140/2023. A pesquisa contemplou múltiplas fontes, incluindo:

- Análise de processos licitatórios similares realizados por municípios da região Sul do Brasil, com destaque para experiências exitosas em contratações de rações, suplementos nutricionais, produtos de higiene animal e insumos agrícolas;
- Consulta a atas de registro de preços vigentes em municípios paranaenses e estaduais, avaliando preços referenciais e condições comerciais;

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava, PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br



- Levantamento em plataformas eletrônicas oficiais de compras públicas, como Painel de Preços e demais portais de transparência, verificando práticas de mercado, preços médios e fornecedores recorrentes;
- Avaliação das contratações efetuadas recentemente pelo Município de Guarapuava, especialmente por outras secretarias e departamentos, que contemplaram itens correlatos, garantindo aderência e sinergia entre os processos administrativos;

Os resultados do levantamento evidenciam que as condições de mercado são favoráveis e competitivas, com fornecedores devidamente habilitados técnica e juridicamente, aptos a atender às especificações e demandas da Escola Municipal do Campo Professor Maack.

Assim, o levantamento de mercado serve como fundamento seguro para a elaboração do Termo de Referência, proporcionando respaldo técnico-jurídico para a definição da modalidade licitatória, estimativa de preços e planejamento da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Adicionalmente, foram encaminhados e-mails a fornecedores do segmento, com o objetivo de obter cotações atualizadas para os itens especificados, conforme modelo-padrão de solicitação de orçamento utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. O retorno das empresas consultadas foi considerado na composição da estimativa de preços e na análise da viabilidade econômico-financeira da contratação, assegurando maior precisão e aderência à realidade mercadológica local e regional.

RELAÇÃO DE EMPRESAS	
NOME	CNPJ
A. A. SOROKA AGRO CERNE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS -	36.539.066/0002-82
AGRO HAUS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	54.508.390/0001-34
CASA DAS LONAS LTDA.	03.444.532/0001-06
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	14.156.887/0001-16
LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	30.563.577/0001-72
SANTO ANTÔNIO DOIS IRMAOS LTDA	48.757.849/0001-30
AGROPECUÁRIA SOJA SUL LTDA	14.478.818/0001-29



COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	77.890.846/0001-79
AGROBOI LTDA	75.650.911/0001-63
AGRÍCOLA CENTRO SUL LTDA	30.180.755/0001-86
AGROPECUARIA GALPAO DO BOIADEIRO LTDA	01.468.972/0001-78

A modalidade **Pregão Eletrônico, sob critério de julgamento pelo menor preço**, foi a tecnicamente selecionada como a mais adequada à natureza da presente contratação, uma vez que, além de assegurar ampla competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes, mostra-se plenamente compatível com a necessidade de atendimento contínuo da Administração durante todo o período de vigência contratual. Esta escolha coaduna-se com os princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia administrativa, possibilitando a obtenção de proposta financeiramente mais vantajosa para o interesse público, com adequada relação entre custo, qualidade e atendimento das especificações técnicas exigidas.

Dada a impossibilidade de estimar com precisão a quantidade exata dos itens a serem adquiridos ao longo do período contratual, optou-se pela utilização da **sistemática de Registro de Preços**, prevista nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada, no âmbito municipal, pelo Decreto nº 10.140/2023. Esta escolha decorre da natureza intermitente e variável da demanda, característica típica de fornecimentos que ocorrem conforme necessidade da Administração, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados. A adoção dessa forma contratual permite maior eficiência no gerenciamento das aquisições, racionaliza o processo de compras públicas e amplia a economicidade, garantindo a observância ao interesse público com segurança jurídica e previsibilidade administrativa.

Outras alternativas procedimentais, como o credenciamento, o registro cadastral e a pré-qualificação, igualmente não atendem aos interesses públicos envolvidos na presente demanda, por não se mostrarem compatíveis com a finalidade de selecionar proposta economicamente mais vantajosa mediante disputa competitiva ampla, regulada por regras objetivas e transparentes de julgamento.

A estimativa dos valores unitários será elaborada com base em pesquisa mercadológica ampla e diversificada, conduzida por meio de consulta a diferentes fontes idôneas de informação econômica, notadamente plataformas eletrônicas especializadas, bases de dados públicas e privadas, cotações formais junto a fornecedores do ramo, bem como demais instrumentos aptos a refletir os preços efetivamente praticados no mercado atual.



Para a fixação do valor de referência, adotar-se-á metodologia quantitativa respaldada na aplicação de técnicas estatísticas adequadas, especialmente a média aritmética e a mediana dos preços coletados, com o objetivo de assegurar representatividade, equilíbrio e confiabilidade aos valores estimados. Os resultados obtidos a partir dessa análise serão devidamente sistematizados e apresentados em mapa de preços circunstanciado, discriminado por item, o qual integrará o presente processo administrativo.

Os itens objeto da cotação foram previamente parametrizados em conformidade com as necessidades específicas e detalhadamente justificadas desta Secretaria, considerando o atendimento integral dos requisitos operacionais, pedagógicos e tecnológicos indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade de ensino da rede municipal.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de rações, suplementos nutricionais, produtos de higiene animal e insumos agrícolas, com a finalidade de suprir, de forma contínua e padronizada, as demandas institucionais da Escola Municipal do Campo Professor Maack, considerando as especificidades da unidade no contexto da educação do campo e das práticas pedagógicas vinculadas ao cuidado e manejo animal.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer mediante acionamento da Administração, conforme a necessidade real e efetiva da unidade escolar, durante a vigência contratual, respeitando as especificações técnicas exigidas, os prazos de entrega e os quantitativos máximos definidos no Termo de Referência, observada a sistemática de registro de preços.

A solução contempla a aquisição dos seguintes grupos de itens:

- Rações balanceadas para cães, gatos, coelhos, aves, ovinos e suínos, com composição nutricional mínima exigida;
- Concentrados específicos para aves de postura e corte, e suínos em engorda;
- Suplementos minerais e vitamínicos para reforço nutricional;
- Produtos de higiene animal, como shampoos e itens de uso veterinário;
- Silagem de milho para alimentação animal;
- Insumos agrícolas, como filme para estufas, que integram as atividades de cultivo pedagógico.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante requisição formal, de modo a assegurar a disponibilidade dos insumos sempre que necessário, sem comprometer o planejamento pedagógico, a integridade dos animais ou a continuidade das atividades escolares.

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br



A implementação da presente solução será viabilizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, sob critério de julgamento pelo menor preço, na forma de Registro de Preços**, o que permite maior flexibilidade à Administração Pública, frente à natureza variável do consumo, otimizando a aplicação dos recursos públicos e assegurando o atendimento eficiente e tempestivo das necessidades institucionais da unidade escolar.

A contratação resultante contará com designação de fiscais e gestores formalmente nomeados por portaria específica, conforme determina o Decreto Municipal nº 10.140/2023, assegurando o acompanhamento e controle da execução contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidades foi elaborada com fundamento nas demandas operacionais recorrentes da Escola Municipal do Campo Professor Maack, especialmente no contexto das atividades desenvolvidas na Oficina de Campo, que envolve práticas regulares de manejo animal, cultivo agrícola e ações integradas de educação ambiental e contextualizada. Portanto, foi considerada a frequência semanal das turmas, a diversidade de espécies manejadas, o ciclo de desenvolvimento animal e vegetal, bem como a necessidade de manutenção preventiva das estruturas físicas e produtivas da unidade.

Cabe destacar que, no exercício de 2023, a aquisição dos insumos destinados às atividades da Escola Municipal do Campo Professor Maack ocorreu por meio do Pregão Presencial nº 113/2023, abrangendo um total de 14 (quatorze) itens. Para o exercício de 2024, a demanda permaneceu equivalente, sendo reaproveitado o mesmo processo licitatório, com manutenção do objeto e da quantidade de itens, totalizando novamente 14 (quatorze) itens no âmbito do Pregão nº 113/2023.

Itens adquiridos na época:

ITEM	QUANTIDADE 2023	QUANTIDADE 2024	UNIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	20.000	20.000	KG	Quirera De Milho - composição: milho grão moído. indicação: milho moído pronto para consumo. embalagem 30kg. validade: 180 dias. características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. validade mínima de 6 meses após a data da entrega.
2	250	250	KG	Ração Para Coelho - embalagem 25kg - composição: milho integral moído, farelo de soja, cevada, farelo de trigo,





				radícula de malte, casca de soja, aveia, calcário calcítico, fosfato monobásico, cloreto de sódio (sal comum), iodato de cálcio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, caulim, cloreto de colina, selenito de sódio, sulfato de cobalto, vitaminas a, d3, e, b1, b12, b2, b6, k3, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, diclazuril. ração peletizada, ensacada para coelhos. umidade (máx): 13,00%; proteína bruta (mín): 17,00%; extrato etéreo (mín): 2,50%; matéria fibrosa (máx): 17,00%; matéria mineral (máx): 10,00%; cálcio (máx): 1,00%; fósforo (mín): 0,50%; máximo de 5% de peletes desagregados. livre de agentes patogênicos. ração na forma de peletes com 3 a 4 mm de diâmetro. validade mínima de 06 meses após a data da entrega.
3	3750	3750	KG	Concentrados Suíno - Embalagem 25 KG - Composição: Farelo de Soja, Farelo de Trigo, Radícula de Malte, Calcário Calcítico, cevada, farelo de bolacha, fosfato monobásico cloreto de sódio (sal comum), ácido fólico, ácido pantotênico, selenito de sódio, vitamina a, b1, b2, b2, b6, d3, e, k3, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de ferro, sulfato de cobre, iodato de cálcio, niacina, biotina, fitase, aditivo antioxidante. - níveis de garantia por quilograma: metionina 15.000 mg, iodo 16,7 mg, vitamina a 142.780 ui, niacina 503 mg, ferro 1.800 mg, vitamina d3 28.610 ui, manganês 335 mg, vitamina k3 30,45 mg, vitamina b2 98,69 mg, ácido fólico 9,7 mg, pantotenato de cálcio 390 mg, promotor de crescimento e eficiência alimentar 835 mg, selênio 7,87 mg, vitamina b6 45,0 mg, biotina 1049,0 mcg, colina 5.000 mg, vitamina e 490,0 ui, cobre 4.170 mg, vitamina b1 23,6 mg, zinco 3.000 mg, lisina 50.000 mg,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 11:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipca34c79b888a1>.





				cobalto 20,0 mg, vitamina b12 370,0 mcg, antioxidante 4.170 mg, umidade máxima 13%, matéria fibrosa máxima 5,0
4	2.500	2.500	KG	Concentrado de Postura- e m b a l a g e m 2 5kg embalagem 2 5 k g - c o m p o s i ç ã o : m i l h o e m g r ã o s f a r e l o d e s o j a , c a l c á r i o c a l c í t i c o , f o s f a t o m o n o b a l c á r i c o , f i t a s e , c l o r e t o d e s ó d i o (s a l c o m u m) , m o n ó x i d o d e m a n g a n ê s , ó x i d o d e z i n c o , a d i t i v o a n t i o x i d a n t e , b a c i t r a c i n a d e z i n c o , b i o t i n a , p a n t o t e n a t o d e c á l c i o , s e l e n i t o d e s ó d i o , v i t a m i n a s a , b 1 , b 1 2 , b 2 , b 6 , d 3 , e , k 3 , á c i d o f ó l i c o , n i a c i n a , c l o r e t o d e c o l i n a , f i t a s e , d l m e t i o n i n a , l - l i s i n a , s u l f a t o d e c o b r e , i o d a t o d e c o b r e . - n í v e i s d e g a r a n t i a p o r q u i l o g r a m a d o p r o d u t o : u m i d a d e (m á x .) 1 3 % , p r o t e í n a b r u t a (m í n .) 1 8 , 0 g , f i b r a b r u t a (m á x .) 5 , 0 g , e x t r a t o e t é r e o 1 , 0 % , m a t é r i a m i n e r a l (m á x .) 8 , 0 g , c a l c i o (m á x .) 4 , 8 g f ó s f o r o (m í n .) 0 , 6 g . v a l i d a d e m í n i m a d e 0 6 m e s e s a p ó s a d a t a d a e n t r e g a
5	300	300	KG	Ração Canina - embalagem 25kg ração para cães adultos, proteína bruta (mín.) 180 g/kg; extrato etéreo (mín.) 65 g/kg; matéria cálcio (mín./máx.) 10 / 20 g / k g ; f ó s f o r o (m i n .) 6 . 0 0 0 m g / k g ; s ? d i o (m i n .) 3 . 0 0 0 m g / k g ; o m e g a 6 / o m e g a 6 (m i n .) 1 5 g / k g ; e n e r g i a m e t a b o l i z á v e l (m i n i m o) 3 . 2 0 0 f i b r o s a (m á x .) 5 5 g / k g ; m a t é r i a m i n e r a l (m á x .) 1 2 0 g
6	100	100	KG	Ração para Felinos - adultos, p r o t e í n a b r u t a (m í n . 2 6 %) 2 6 0 g / k g ; e x t r a t o e t é r e o (m í n . 1 0 %) 1 0 0 g / k g ; m a t é r i a f i b r o s a (m á x . 3 %) 3 0 g / k g ; m a t é r i a m i n e r a l (m á x . 1 0 %) 1 0 0 g / k g ; c á l c i o (m í n . 0 , 8 %) 8 . 0 0 0 m g / k g ; c á l c i o (m á x . 1 , 8 %) 1 8 g / k g ; f ó s f o r o (m i n . 0 , 8 %) 8 . 0 0 0 m g / k g ; s ? d i o (m i n) - 4 . 0 0 0 m g / k g ; t a u r i n a (m i n) - 1 . 0 0 0 m g / k g ; á c i d o l i n o l e i c o (m i n) -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 11:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pca34c79b888a1>.





				12g/kg; ácido linolênico (mín) - 800 mg/kg)
7	500	500	KG	Ração Para Codorna De Postura Triturada, embalagem 25kg, níveis de garantia (composição mínima/máxima da ração): umidade (máx) de 130,00 g; proteína bruta (mín) de 185,00 g; extrato etéreo(mín) 20,00 g; matéria fibrosa/fibra bruta (máx) de 70,00 g; matéria mineral (máx) de 220,00 g; calcio (máx) de 55,00 g; fósforo (mín) de 4.000,00 m
8	10	10	UN DE 1 L	Vitamínico Mineral. Forma Farmacêutica: solução de administração oral. composição: vitamina b1(mín) 1500 mg, vitamina b2 (mín)1500 mg, vitamina b6 (mín) 200 mg, vitamina b12 (mín) 15000 mcg, vitamina k3 (mín) 250 mg, pantotenato de cálcio (mín) 1200mg, ácido nicotínico (mín) 1200 mg, ácido fólico(mín) 5000 mg, cobre (mín) 500 mg, cobalto (mín) 100 mg, ferro (mín) 4500 mg, zinco (mín) 5000 mg, glicose (mín) 200 g. unidade de estoque: frasco. unidade de fornecimento: frasco com 100
9	20	20	UN	Shampoo Para Banho Em Cães E Gatos. produto para higienização. frasco com 500ml (composição: água, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, conservantes, fragrância e corante)
10	375	375	KG	Sal Mineral (Fós 40). sal mineral para suplementação de bovinos bubalinos, equinos, muares, caprinos e ovinos. composição básica: carbonato de cálcio, fosfato bicálcico desfluorizado, enxofre ventilado., de enxofre), óxido de magnésio, cloreto de sódio (sal comum) (37,80%), sulfato de cobre, ... indicação de uso: suplemento mineral pronto para usar. ... 10 g/kg. flúor (máx.) 400 mg/kg. fósforo (min.) 40 g/kg. iodo (min.) 100 mg/kg. níveis de garantia: cálcio (mín) 150,0 g/kg; cálcio (máx) 232,0 g/kg; fósforo (mín) 40,0 g/kg; sódio (mín)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 11:42:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pca34c79b868a1>.





				130,0 g/kg; magnésio (mín) 6000,0 mg/kg; enxofre (mín) 10,0 g/kg; zinco (mín) 2000,0 mg/kg; cobre (mín) 800,0 mg/kg; flúor (máx) 450,0 mg/kg; manganês (mín) 500,0 mg/kg; cobalto (mín) 30,0 mg/kg; iodo (mín) 30,0 mg/kg; selênio (mín) 5,0 mg/kg
11	10	4	UN	Plástico Para Estufa - rolo de filme para estufa difusor anti uv- 150 micra
12	Não há dados	5.000	KG	Silagem De Milho com teor de umidade entre 60% e 70%, com ph final entre 3,8 e 4,5. o produto deve estar livre de micotoxinas, fungos, resíduos de defensivos agrícolas e corpos estranhos

Para o exercício de 2025, registra-se que houve contratação similar por meio do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo resultado originou a **Ata de Registro de Preços nº 111/2025**. Ressalta-se, entretanto, que embora a natureza do objeto guarde correlação com a presente demanda, não se trata dos mesmos itens, haja vista que, no procedimento anterior, parte significativa dos itens restou frustrada em virtude da ausência de propostas válidas ou compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Além disso, para a presente contratação, procedeu-se à revisão e ao aprimoramento da descrição técnica de determinados insumos, a fim de atender de forma mais precisa às necessidades operacionais e pedagógicas da unidade escolar, o que resultou na alteração de características, composições e padrões de qualidade.

Dessa forma, a contratação ora proposta configura-se como **similar**, e não idêntica, ao certame anteriormente realizado, sendo imprescindível para suprir a lacuna deixada pelos itens não contemplados na Ata nº 111/2025, garantindo a continuidade e a adequação das atividades desenvolvidas, em conformidade com o planejamento anual e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Os itens abaixo relacionados contemplam rações específicas por espécie animal, suplementos nutricionais, produtos veterinários e de higiene, além de insumos agrícolas e materiais permanentes de apoio às estufas e cultivos, todos estritamente vinculados às práticas pedagógicas da escola, o levantamento técnico-operacional realizado junto à equipe pedagógica e gestora da Escola Municipal do Campo Professor Maack, considerando o número de animais em manejo, a natureza das práticas desenvolvidas na Oficina de Campo, o ciclo produtivo de cada espécie e as necessidades nutricionais e sanitárias vinculadas à proposta pedagógica da unidade definiram as quantidades e valores, além da base em consumo real de exercícios anteriores, exposto na tabela anterior e ajustados à previsão de ampliação das atividades e à adoção de práticas zootécnicas e sanitárias recomendadas para o bem-estar animal.

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br





ITEM	UNIDADE	CATEGORIA	QTD 2025	DESCRIÇÃO TÉCNICA
1	KG	Animais adultos	250	RAÇÃO PARA COELHO - embalagem 20 ou 25kg: proteína bruta 13% (mín.); extrato etéreo 2% (mín.); matéria fibrosa 19% (máx.); matéria mineral 13% (máx.).
2	KG	Engorda	2.500	CONCENTRADO SUÍNO - embalagem de 20 ou 25kg: proteína bruta 32% (mín.); extrato etéreo 1,4% (mín.); matéria fibrosa 12% (máx.); matéria mineral 25% (máx.).
3	KG	Postura	2.500	CONCENTRADO PARA AVES DE POSTURA - embalagem de 20 ou 25kg: proteína bruta 30% (mín.) extrato étero 0,8% (mín.); matéria fibrosa 8% (máx.); matéria mineral 40% (máx.).
4	KG	Adultos	240	RAÇÃO PARA FELINOS - embalagem de 10 ou 15kg: proteína bruta 26% (mín.); extrato etéreo 8% (mín.); matéria fibrosa 5% (máx.); matéria mineral 12% (máx.); taurina 200mg/kg (mín.)
5	UN	Suplementação	36	COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL LÍQUIDO, COM GLICOSE - embalagem de 1 litro: vitaminas b1, b2, b6 e b12; vitamina k3; ferro; cobre; zinco; glicose;
6	UN	Higiene	20	SHAMPOO PARA CÃES E GATOS - frasco com 500ml;
7	KG	Suplementação	375	SAL MINERAL (FÓS 40) - embalagem de 20, 25 ou 30kg: cálcio 13% (mín.) e 26% (máx.); fósforo mín. 4%;
8	UN	Material	10	ROLO DE 50 METROS DE FILME PARA ESTUFA DIFUSOR ANTI UV - medidas 10x30 - 150 micras
9	KG	Lactação	5.000	SILAGEM DE MILHO: teor de amido entre 30 e 40%; umidade em torno de 70%, coloração e odor característicos; sem contaminantes (fungos, manchas escuras);
10	KG	Adultos	300	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - embalagem de 20 a 25 kg: proteína bruta 20%(mín.); extrato etéreo 8% (mín.); matéria fibrosa 5% (máx.); matéria mineral 12% (máx.);

A quantidade estimada para cada item foi definida a partir do cruzamento entre:

- Número médio de animais por espécie sob manejo contínuo;

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br



- Ciclo alimentar por fase (engorda, postura, lactação, manutenção);
- Número de turmas atendidas semanalmente;
- Frequência das aulas por turno e cronograma letivo anual;
- Área média cultivada e fases de plantio no ciclo agrícola escolar.

Essa estimativa possui caráter prospectivo e preventivo, visando assegurar o pleno atendimento das atividades escolares, a execução do planejamento pedagógico e o cumprimento das exigências de segurança alimentar e sanitária aplicáveis ao manejo de animais com fins didáticos. O dimensionamento dos itens foi estabelecido com base nas demandas regulares previstas para o período de 12 meses, alinhando-se ao calendário letivo e às práticas desenvolvidas no âmbito da Oficina de Campo da Escola Municipal do Campo Professor Maack. A projeção considerou o consumo médio por espécie, os ciclos alimentares e a rotatividade de turmas, além dos requisitos sanitários inerentes à manutenção responsável da fauna escolar.

A unidade atualmente abriga, sob sua responsabilidade, as seguintes espécies e respectivos quantitativos:

- Suínos: 5 matrizes, 1 reprodutor e 18 leitões;
- Ovinos: 1 reprodutor, 15 matrizes e 2 borregos;
- Aves: 2 patos, 17 gansos, 13 codornas e aproximadamente 200 galinhas poedeiras;
- Equino: 1 égua;
- Bovinos: 1 touro, 2 vacas e 1 bezerro;
- Coelho: 2 coelhos adultos;
- Cães: 2 cães de médio porte;
- Gatos: 13 felinos domésticos.

A presença desses animais é essencial à execução do projeto pedagógico da escola, sendo integrada às práticas interdisciplinares da Educação Infantil ao 9º ano. Dessa forma, a aquisição regular de rações, suplementos e demais insumos zootécnicos é imprescindível para garantir o bem-estar animal, o cumprimento das normas sanitárias e a efetividade das ações educacionais planejadas.

No tocante ao exercício de 2025, a estimativa foi elaborada com base em dados técnicos atualizados, considerando tanto a fauna já mantida quanto às projeções de expansão apresentadas pela própria unidade escolar. A escola manifestou, a intenção de ampliar gradualmente o número de animais, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas de vivência rural, manejo consciente e educação ambiental. Esse planejamento justifica a elevação do quantitativo de determinados insumos no próximo exercício, notadamente os destinados à alimentação e suplementação dos animais.

Importante destacar que, para os demais itens do processo, os consumos se mantêm regulares ao longo de 2023, 2024 e 2025, o que reforça a coerência, a proporcionalidade e a previsibilidade da demanda. Esta estabilidade respalda-se nos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, conforme previsto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei



Federal nº 14.133/2021, assegurando à Administração Pública maior racionalidade na contratação e melhor alocação dos recursos públicos.

8 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, ainda em fase preliminar, foi projetada com base em levantamento exploratório de preços praticados no mercado, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso XLVII e art. 23) e pelo Decreto Municipal nº 10.140/2023, especialmente no tocante à caracterização das fontes utilizadas para fins de estimativa.

Para fins de planejamento, foram considerados os seguintes referenciais:

- Valores históricos praticados em contratações similares no âmbito da própria Administração, especialmente o Pregão Eletrônico nº 113/2023, com registro de preços vigente para os exercícios de 2023 e 2024, o qual resultou em gastos totais da ordem de R\$ 92.429,00, conforme registros contábeis e notas fiscais atreladas ao contrato derivado da respectiva ata de registro de preços e o Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo resultado originou a Ata de Registro de Preços nº 111/2025 no valor total de R\$40.650,00. Ressalta-se, entretanto, que embora a natureza do objeto guarde correlação com a presente demanda, não se trata dos mesmos itens, haja vista que, no procedimento anterior, parte significativa dos itens restou frustrada em virtude da ausência de propostas válidas ou compatíveis com as especificações técnicas exigidas.
- Além disso, para a presente contratação, procedeu-se à revisão e ao aprimoramento da descrição técnica de determinados insumos, a fim de atender de forma mais precisa às necessidades operacionais e pedagógicas da unidade escolar, o que resultou na alteração de características, composições e padrões de qualidade.
- Dessa forma, a contratação ora proposta configura-se como **similar**, e não idêntica, ao certame anteriormente realizado, sendo imprescindível para suprir a lacuna deixada pelos itens não contemplados na Ata nº 111/2025, garantindo a continuidade e a adequação das atividades desenvolvidas, em conformidade com o planejamento anual e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.
- Projeção técnica de consumo e de ampliação de demanda para o exercício de 2025, elaborada com base nas quantidades estimadas no item 7 deste ETP;
- Consulta a referências de mercado por meio de pesquisa exploratória não vinculante, junto a catálogos eletrônicos, painéis públicos de compras governamentais e portais de transparência de entes federativos que adquiriram produtos com especificações técnicas análogas, respeitando o modelo de caracterização de fontes previsto no Decreto supracitado.

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava,PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br



A partir dessa análise preliminar, estima-se que o valor global para o exercício de 2025 poderá atingir o montante aproximado de **R\$55.881,83** (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). Este valor contempla não apenas a manutenção do consumo regular identificado em anos anteriores, mas também o reajuste projetado em função da ampliação do plantel de animais e das rotinas pedagógicas desenvolvidas pela Escola Municipal do Campo Professor Maack, conforme demonstrado nos itens anteriores deste Estudo.

Importa destacar que a estimativa ora apresentada possui caráter instrumental e indicativo, servindo para subsidiar o dimensionamento da demanda, a definição da estratégia de contratação e a instrução do processo licitatório, não representando, neste momento, obrigação formal de contratação nem vinculação de recursos orçamentários definitivos.

ITEM	QTD 2025	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	RAÇÃO PARA COELHO embalagem 20 ou 25kg: proteína bruta 13% (mín.); extrato etéreo 2% (mín.); matéria fibrosa 19% (máx.); matéria mineral 13% (máx.).	Animais adultos	2,82	705,00
2	2.500	KG	CONCENTRADO SUÍNO - embalagem de 20 ou 25kg: proteína bruta 32% (mín.); extrato etéreo 1,4% (mín.); matéria fibrosa 12% (máx.); matéria mineral 25% (máx.).	Engorda	4,29	10.725,00
3	2.500	KG	CONCENTRADO PARA AVES DE POSTURA - embalagem de 20 ou 25kg: proteína bruta 30% (mín.) extrato étero 0,8% (mín.); matéria fibrosa 8% (máx.); matéria mineral 40% (máx.).	Postura	3,47	8.675,00





4	240	KG	RAÇÃO PARA FELINOS - embalagem de 10 ou 15kg: proteína bruta 26% (mín.); extrato etéreo 8% (mín.); matéria fibrosa 5% (máx.); matéria mineral 12% (máx.); taurina 200mg/kg (mín.)	Adultos	10,13	2.431,20
5	36	UN	COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL LÍQUIDO, COM GLICOSE - embalagem de 1 litro: vitaminas b1, b2, b6 e b12; vitamina k3; ferro; cobre; zinco; glicose;	Suplementação	100,43	3.615,48
6	20	UN	SHAMPOO PARA CÃES E GATOS - frasco com 500ml;	Higiene	16,40	328,00
7	375	KG	SAL MINERAL (FÓS 40) - embalagem de 20, 25 ou 30kg: cálcio 13% (mín.) e 26% (máx.); fósforo mín. 4%;	Suplementação	11,11	4.166,25
8	10	UN	ROLO DE 50 METROS DE FILME PARA ESTUFA DIFUSOR ANTI UV - medidas 10x30 - 150 micras	Material	1.894,59	18.945,90
9	5.000	KG	SILAGEM DE MILHO: teor de amido entre 30 e 40%; umidade em torno de 70%, coloração e odor característicos; sem contaminantes	Lactação	0,94	4.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 11:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/ipca34c79b868a1>.





			(fungos, manchas escuras);			
10	300	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - embalagem de 20 a 25 kg: proteína bruta 20%(mín.); extrato etéreo 8% (mín.); matéria fibrosa 5% (máx.); matéria mineral 12% (máx.);	Adultos	5,30	1.590,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A opção pelo parcelamento do objeto justifica-se com fundamento no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública o dever de, sempre que técnica e economicamente viável, dividir o objeto licitado em partes ou parcelas, com o objetivo de fomentar a competitividade, viabilizar a participação de maior número de fornecedores e selecionar a proposta mais vantajosa, sem perda de economia de escala.

No presente caso, a divisão do objeto foi estruturada com base em critérios técnicos e funcionais, tendo como premissa a especificidade zootécnica, nutricional e sanitária dos produtos demandados pela Escola Municipal do Campo Professor Maack, a qual realiza o manejo pedagógico de diversas espécies animais em seu espaço físico, vinculado ao projeto interdisciplinar da Oficina de Campo. Cada item possui composição, forma de apresentação e aplicabilidade próprias, razão pela qual a aquisição conjunta e indivisível comprometeria o atendimento adequado da necessidade pública, além de restringir injustificadamente a competitividade.

O parcelamento, neste caso, também se mostra imprescindível para garantir a aderência entre os produtos e as fases do ciclo biológico e alimentar das diferentes espécies – tais como postura, engorda, crescimento, lactação ou manutenção – conforme demonstrado nas especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Além disso, o fracionamento do objeto permite a adequação do fornecimento ao cronograma letivo e à sazonalidade das práticas agropecuárias escolares, promovendo racionalidade na gestão de estoque e evitando desperdícios, vencimentos e armazenagem incompatível com a infraestrutura da unidade.

Em atenção acerca da escolha da unidade de fornecimento “quilo (kg)”, destaca-se que a definição foi tecnicamente fundamentada por parecer da médica veterinária do município conforme memorando 37124/2025, Cristina W. Herrmann – CRMV 1539, cuja justificativa técnica acompanha o processo. Segundo a profissional, a adoção do “kg” como



unidade padrão garante isonomia, comparabilidade objetiva entre propostas e economicidade na condução do certame, especialmente considerando que as rações e suplementos são comercializados por diversos fornecedores em embalagens que variam entre 20 kg e 25 kg, conforme a marca e a linha do produto. Ao padronizar a medição em quilo, evita-se limitação injustificada à participação de fornecedores e assegura-se transparência na análise dos valores unitários propostos, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Destaca-se que essa mesma razão também reforça a necessidade do parcelamento, pois o uso da unidade “kg” permite mensurar individualmente o quantitativo de cada tipo de insumo – sejam rações específicas, suplementos minerais ou outros produtos zootécnicos – considerando suas diferentes composições, aplicações e beneficiários (espécies atendidas).

Portanto, o parcelamento do objeto é tecnicamente fundamentado, juridicamente amparado e economicamente vantajoso, atendendo ao princípio da isonomia (art. 5º, caput, CF/88), da eficiência (art. 11, inc. III, da Lei nº 14.133/2021) e do planejamento (art. 18, §1º da mesma Lei), além de observar as diretrizes de padronização e clareza na formulação da demanda pública.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11 -PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2025.

12 -RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa garantir o atendimento pleno, contínuo e qualificado das demandas pedagógicas, operacionais e sanitárias da Escola Municipal do Campo Professor Maack, especialmente no que tange ao cuidado e manejo responsável dos animais mantidos em ambiente escolar como parte integrante da proposta pedagógica da unidade, vinculada à Oficina de Campo.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Assegurar a alimentação balanceada, regular e adequada das espécies animais mantidas na escola, promovendo bem-estar, desenvolvimento saudável e prevenção de doenças, em consonância com os princípios de biossegurança e manejo ético;
- Manter a efetividade das ações pedagógicas interdisciplinares associadas à vivência rural e à educação do campo, que envolvem diretamente os estudantes da Educação



Infantil ao 9º ano em atividades práticas de cultivo, cuidado animal, sustentabilidade e educação ambiental;

- Viabilizar o cumprimento do planejamento pedagógico anual da escola, garantindo que as ações previstas no cronograma letivo, especialmente aquelas ligadas à Oficina de Campo, não sejam interrompidas por ausência de insumos essenciais ao manejo zootécnico;
- Promover a racionalização do uso de recursos públicos mediante planejamento prévio, compras padronizadas e fundamentadas em especificações técnicas adequadas, garantindo economicidade, previsibilidade e eficiência na aplicação orçamentária;
- Favorecer o desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas e técnicas nos estudantes, ao possibilitar a vivência real de práticas agropecuárias integradas ao contexto escolar, promovendo a aprendizagem significativa e contextualizada;
- Fortalecer a identidade pedagógica da Escola Municipal do Campo Professor Maack como unidade de referência na promoção de práticas sustentáveis, integradas ao ambiente natural e à realidade rural, valorizando saberes locais, o vínculo com a terra e o protagonismo estudantil.

Em suma, o atendimento das necessidades identificadas por meio desta contratação representa a materialização dos objetivos pedagógicos e institucionais da unidade escolar, com reflexos diretos na qualidade da formação dos estudantes, na valorização da educação do campo e na concretização de políticas públicas educacionais comprometidas com o desenvolvimento integral e sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo mitigar falhas de planejamento que possam comprometer a efetividade da contratação, antecipando e abordando, de forma preventiva, variáveis críticas que impactam a execução contratual. Trata-se de uma etapa fundamental para garantir a adequada conformação dos artefatos que compõem a instrução do processo, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Para garantir o fiel cumprimento das exigências previstas no Termo de Referência e nas especificações técnicas dos itens, será realizado o acompanhamento de profissional qualificado no momento do recebimento dos materiais, com o intuito de verificar, in loco, a conformidade dos produtos entregues em relação aos critérios previamente estabelecidos.

Nesse contexto, foi constituída, por meio da PORTARIA Nº 946, DE 2025, uma Comissão de Recebimento e Avaliação, composta por servidores designados para a verificação física e documental dos materiais adquiridos, aferindo a compatibilidade entre os itens entregues, os quantitativos constantes na nota de empenho e os dados registrados na



nota fiscal emitida pela empresa contratada.

Adicionalmente, destaca-se que também foi instituída a PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, com veiculação na mesma data, a qual designa fiscais setoriais lotados diretamente na Escola Municipal do Campo Professor Maack. Estes servidores serão incumbidos do recebimento diário dos produtos no local de entrega, bem como do acompanhamento sistemático da execução contratual na unidade escolar, desempenhando papel essencial no monitoramento da entrega, conservação, uso e armazenamento dos insumos, além de subsidiar o gestor do contrato com informações atualizadas sobre eventuais não conformidades, pendências ou inconsistências.

A atuação conjunta da Comissão de Recebimento e dos fiscais setoriais fortalece o controle interno, assegura a rastreabilidade das entregas e contribui decisivamente para a integridade e regularidade da execução contratual, conforme preconiza o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informa-se que os dados utilizados na elaboração deste estudo estão disponíveis de forma pública no Portal da Transparência do Município de Guarapuava, uma vez que não possuem natureza sigilosa, em consonância com os dispositivos da Lei de Acesso à Informação e demais normativos correlatos.

14 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá implicar impactos ambientais diretos e indiretos relacionados ao manejo, descarte e armazenamento de rações e suplementos zootécnicos, bem como ao uso de produtos de higiene animal e embalagens. Entre os principais impactos potenciais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos: As embalagens das rações, suplementos minerais e demais insumos são, em sua maioria, compostas por sacos plásticos, rafia laminada e frascos plásticos rígidos. O descarte inadequado desses materiais pode acarretar poluição do solo e obstrução de sistemas de drenagem.
- Contaminação do solo e da água: O manejo inadequado de resíduos orgânicos (restos de ração, fezes de animais, produtos vencidos ou inutilizados) pode resultar na contaminação do solo e do lençol freático, especialmente se ocorrer descarte em áreas abertas ou próximas a cursos d'água.
- Emissões de gases e odores: A decomposição de resíduos orgânicos provenientes da alimentação dos animais pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, bem como gerar odores indesejáveis, afetando a ambiência escolar e o entorno.
- Risco de proliferação de vetores: A estocagem inadequada de rações ou o acúmulo de resíduos alimentares pode favorecer a proliferação de roedores, insetos e outros vetores biológicos, comprometendo a saúde ambiental da unidade escolar.
- Impactos sobre a fauna local: Eventuais descartes inadequados ou vazamentos de



produtos químicos (como vitaminas líquidas, medicamentos ou produtos de higiene) podem afetar a fauna silvestre do entorno, especialmente considerando o ambiente rural onde a escola está inserida.

Com o intuito de prevenir, mitigar ou compensar os impactos ambientais identificados, a administração pública adotará, em articulação com a unidade escolar, as seguintes providências:

- Armazenamento adequado dos insumos em local coberto, seco e ventilado, com controle de validade e rotação de estoque;
- Adoção de práticas de separação e destinação correta de resíduos sólidos, com reaproveitamento ou descarte responsável de embalagens;
- Capacitação dos servidores quanto ao manejo sanitário e ambientalmente seguro dos animais e resíduos;
- Monitoramento contínuo por parte dos fiscais setoriais quanto às condições de armazenamento, descarte e higiene no ambiente da Oficina de Campo;
- Incentivo a práticas pedagógicas voltadas à sustentabilidade e educação ambiental, como compostagem e reuso de materiais.

15 - CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação revela-se absolutamente essencial para a continuidade das atividades pedagógicas desenvolvidas na Escola Municipal do Campo Professor Maack, cuja proposta curricular contempla, de forma transversal, o trabalho com práticas agropecuárias, ambientais e de sustentabilidade, alinhadas à realidade sociocultural do campo. O manejo e cuidado diário com os animais fazem parte indissociável da metodologia aplicada na unidade, sendo instrumento de mediação para a aprendizagem significativa, o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental e a promoção de valores voltados à convivência e ao respeito pela vida.

A indisponibilidade dos insumos ora pleiteados – como rações específicas, suplementos zootécnicos, produtos de higiene e apoio veterinário – comprometeria diretamente a saúde e o bem-estar dos animais sob tutela da escola, além de gerar prejuízos irreparáveis ao planejamento didático anual, à execução das oficinas interdisciplinares e às ações formativas previstas no Projeto Político-Pedagógico da instituição. A ausência desses materiais resultaria, ainda, na interrupção de atividades integradas ao currículo da Educação Infantil ao 9º ano, prejudicando diretamente os estudantes e desestruturando um modelo pedagógico consolidado, reconhecido por seu caráter inovador e contextualizado.

Considerando o exposto, e diante da robustez do presente Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou de forma criteriosa a natureza, os objetivos, a viabilidade, as especificações técnicas dos itens, os critérios de estimativa de quantidades e a estratégia de parcelamento da contratação, conclui-se pela plena viabilidade técnica, orçamentária e legal da

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Rua Pedro Alves, 230,- Centro
|Guarapuava, PR (42) 3142-1248
financeiro@edu.guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br



contratação pretendida, nos moldes do art. 11, incisos I a IV, e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 10.140/2023.

A estruturação do processo licitatório observou rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e transparência, com base em critérios objetivos, pesquisas fundamentadas e planejamento detalhado da demanda. Ainda, a execução contratual será acompanhada por comissão de recebimento formalmente designada (Portaria nº 946/2025), por gestores e fiscais do contrato, bem como por fiscais setoriais lotados na própria unidade escolar (Portaria nº 237/2025), assegurando o controle efetivo da entrega, a conformidade dos produtos e a fiel execução do objeto contratado.

Dessa forma, diante da clareza da demanda, da precisão técnica do estudo elaborado e da relevância do objeto para a formação integral dos estudantes, ratifica-se a necessidade e a oportunidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual com a formalização do Termo de Referência e demais artefatos preparatórios à deflagração do certame.

